

PUBLICADO DOC 05/09/2006

**PARECER Nº 144/2006 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 0648/05.**

Trata-se de projeto de autoria do nobre vereador Aurélio Miguel, que visa incluir no calendário oficial de eventos de São Paulo o “Dia do São Paulo Futebol Clube”, a ser comemorado no dia 16 de dezembro de cada ano.

A matéria não encontra óbices legais, estando amparada no art. 13, inc. I e art. 37 caput, ambos da Lei Orgânica do Município de São Paulo.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para a deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

Ante o exposto, somos pela LEGALIDADE.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 29/3/06

João Antonio – Presidente

Carlos A. Bezerra Jr.– Relator

Ademir da Guia

Farhat

Jooji Hato

Jorge Borges

Kamia

Soninha